

Carta Compromisso com a Mobilidade Urbana Sustentável para o Estado de São Paulo

Seguindo as diretrizes das propostas e prioridades da Política Nacional de Mobilidade Urbana, assumo, com as cidadãs e os cidadãos paulistas, caso seja eleita(o) para o Governo do Estado de São Paulo, o compromisso de trabalhar para cumprir os compromissos a seguir, ao longo de minha gestão:

A - Fortalecer a Participação Social

- 1) Criar **Conselhos Participativos Metropolitanos** de Mobilidade, de forma que cada figura integrante conte com um conselho;
- 2) Criar um **Conselho Participativo Estadual de Mobilidade**;
- 3) Implantar projetos de **transparência e participação** na Secretaria de Transportes Metropolitanos, com vistas a ampliar o debate público sobre os projetos metroferroviários, de transporte por ônibus, bicicleta ou para pedestres;

B - Valorizar e incentivar a mobilidade por bicicleta

- 4) Auxiliar técnica e financeiramente os municípios na elaboração de **planos integrados de ciclovias** para regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- 5) **Adequação e sinalização de rodovias para tráfego de bicicletas**, com enfoque nos trechos urbanos conforme Artigos 57 e 58 do CTB, em linha com o Plano Cicloviário do Estado de São Paulo Lei Estadual 10.095/98, promovendo também o cicloturismo;
- 6) Promover **integração do uso da bicicleta com os transportes coletivos** da gestão estadual pela implantação e ampliação dos bicicletários nos equipamentos de transporte, em linha com o Plano Cicloviário do Estado de São Paulo Lei Estadual 10.095/98, com destaque para o incentivo ao uso da bicicleta por estudantes;

C - Valorizar e incentivar a mobilidade a pé

- 7) **Assessorar os municípios** em projetos visando a melhoria da condição da mobilidade a pé nas cidades, melhorando calçadas e travessias;
- 8) Elaborar plano para melhoria das condições da **mobilidade a pé em rodovias estaduais**, no perímetro urbano ou com fluxo de pedestres, com foco para regiões metropolitanas e aglomerações urbanas e integrado ao transporte coletivo;

D - Reduzir as mortes no trânsito no estado

- 9) Elaborar **planos de segurança viária para rodovias estaduais**, principalmente em trechos metropolitanos e aglomerações urbanas, com implantação de dispositivos de acalmamento de tráfego para reduzir a dependência de passarelas e redução uniforme dos limites de velocidade máxima, em conjunto com o reforço de operações de fiscalização de condutores de veículos nos horários e locais com maior ocorrência de acidentes e atropelamentos;
- 10) Elaborar programa de assessoria a municípios, especialmente **os pequenos e médios** que não possuem a municipalização da gestão de transporte, para planos de segurança viária;

Rede Paulista de Entidades e Associações de Mobilidade Urbana

E - Qualificar e expandir o sistema de transporte sobre trilhos

- 11) Concluir a **modernização da malha do Trem Metropolitano da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM**, conforme previsões existentes, com vistas à redução do intervalo entre os trens, reconstrução das antigas estações, adição de estações previstas e implantação de acessibilidade, conforme TAC homologado com o MP;
- 12) Reavaliar e efetivar os projetos estagnados para **continuidade à expansão da malha da Cia. do Metropolitano de São Paulo - Metrô**, com vistas à conclusão das linhas já iniciadas e também a modernização das estações existentes;
- 13) **Avaliar e rediscutir a Câmara de Compensação** instaurada nos processos de concessão, que subfinancia as empresas metroferroviárias estatais sob responsabilidade da Secretaria dos Transportes Metropolitanos;
- 14) Avançar e concluir o planejamento de uma **rede regional de trens**, priorizando o que já foi planejado pela STM;

F - Tornar mais eficiente e atrativa a mobilidade por ônibus

- 15) Implantar **faixas exclusivas de ônibus** nas áreas urbanas das rodovias estaduais;
- 16) Concluir a concessão dos serviços intermunicipais de ônibus de forma a garantir **uniformidade no padrão de atendimento da EMTU**;
- 17) Avançar no planejamento de uma **gestão e articulação entre as redes metropolitanas de ônibus** nas regiões metropolitanas do estado, buscando unificação do planejamento, evitar sobreposições, e buscando integração tarifária, inclusive com os trilhos, e, no longo prazo, integração completa das redes;
- 18) **Alterar o marco regulatório** para que os atuais serviços intermunicipais sob responsabilidade da Artesp passem para a responsabilidade da EMTU, e para que a EMTU passe a atuar também nas aglomerações urbanas;

G - Garantir mais recursos para a Mobilidade Coletiva e Ativa

- 19) Manejar os recursos de modo a **priorizar investimentos em modos coletivos e ativos**, em detrimento da rede rodoviária do estado, a qual já recebe investimentos há mais tempo, e está mais consolidada;
- 20) Criar **fundo de mobilidade** que possa financiar o transporte público, com fontes de recursos definidos como multas de trânsito, inspeção veicular e outros impostos estaduais, visando apoiar políticas para modicidade tarifária de transporte público e investimentos em infraestrutura para mobilidade ativa e coletiva;

H - Promover a sustentabilidade ambiental

- 21) Instituir a **Inspeção Veicular Obrigatória** em todo o estado, visando controlar a emissão de poluentes, cumprindo o prazo estabelecido de 31 de dezembro de 2019 pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran);
- 22) Estabelecer um cronograma para gradual **substituição das frotas de veículos automotores** operados ou pertencentes ao governo do estado, sua administração direta, indireta, autarquias, empresas públicas e concessionárias, **por matrizes energéticas menos poluentes**, incluindo, mas não limitado a, ônibus, carros oficiais, micro-ônibus, vans, viaturas, caminhões de lixo, ambulâncias etc;

Rede Paulista de Entidades e Associações de Mobilidade Urbana

I - Avançar no debate sobre a Autoridade Metropolitana de Mobilidade

23) Avançar no debate sobre a criação de uma **Autoridade Metropolitana de Mobilidade Urbana** dentro da discussão do PDUI, com debate sobre a integração entre as operações, fundos para financiamento da mobilidade urbana, política tarifária, metas, governança da autoridade e participação social.

MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO/A CANDIDATO/A			
Eu, candidato/a abaixo assinado, manifesto minha concordância com os termos acima expostos.			
Nome			
Partido		Data da Assinatura	
Assinatura de próprio punho			

Entidades apoiadoras:

Cidadeapé - Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo, IDEC - Instituto de Defesa do Consumidor, COMMU - Coletivo Metropolitano de Mobilidade Urbana, Ciclocidade - Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo, SampaPé!, Instituto Aromeiazero, Coletivo Ciclistas de SJC.